Texto compilado a partir da redação dada pela Portaria n. 6/2022 e pela Portaria n. 51/2022, pela Portaria n. 101/2022 e pela Portaria n. 149/2022, pela Portaria n. 156/2022, pela Portaria n. 351/2022, pela Portaria n. 351/2022, pela Portaria n. 345/2023, pela Portaria n. 175/2024 e pela Portaria n. 180/2024.

PORTARIA № 115, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Designa os integrantes do Comitê Nacional de Precatórios do Fórum Nacional de Precatórios (Fonaprec).

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto na Resolução CNJ nº 158/2012,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os integrantes do Comitê Nacional de Precatórios, instituído pela Resolução CNJ n. 158/2012. (redação dada pela Portaria n. 351, de 29.9.2022)
- Art. 2º Integram o Comitê Nacional de Precatórios do Fórum Nacional de Precatórios (Fonaprec):
- I-Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Conselheiro do CNJ, que o presidirá; (redação dada pela Portaria n. 175, de 18.6.2024)
- II Daniela Pereira Madeira, que substituirá o presidente em suas ausências e impedimentos; (redação dada pela Portaria n. 175, de 18.6.2024)
 - III Sérgio Luiz Kukina, Ministro do Superior Tribunal de Justiça;

- IV Cláudio Mascarenhas Brandão, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho;
- V Helena Campos Refosco, Wanessa Mendes de Araújo e Rafael Leite Paulo, Juízes Auxiliares da Presidência do CNJ; (redação dada pela Portaria n. 345, de 30.11.2023)
- VI Roberta Ferme Sivolella, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça; (redação dada pela Portaria n. 314, de 27 de outubro de 2023)
- VII Luís Paulo Aliende Ribeiro, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII Ramon de Medeiros Nogueira, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
- IX Lizandro Garcia Gomes Filho, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios:
- X Francisco Eduardo Fontenele Batista, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
- XI Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 6ª Região; (redação dada pela Portaria n. 351, de 29.9.2022)
- XII Gláucia Maria Gadelha Monteiro, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;
- XIII Michel François Drizul Havrenne, Procurador da República; (redação dada pela Portaria n. 180, de 7.6.2024)
- XIV Marcos José Santos Meira, Advogado, representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); (redação dada pela Portaria n. 101, de 30.3.2022)
 - XV Fábio Murilo Nazar, Procurador do Estado de Minas Gerais;
- XVI José Ricardo Britto Seixas Pereira Júnior, Diretor do Departamento de Cálculos e Perícias da Procuradoria Geral da União; (incluído pela Portaria n. 101, de 30.3.2022)
- XVII Evaldo de Oliveira Fernandes Filho, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. (incluído pela Portaria n. 351, de 29.9.2022)
- Parágrafo único. O Comitê contará com o apoio de uma Secretaria Executiva composta pelos servidores do Gabinete do Conselheiro presidente do Comitê, Arthur Gomes Castro, na qualidade de titular, e João Carlos Murta Pereira e Cristianna Duarte Fernandes Bittencourt, na qualidade de suplentes. (redação dada pela Portaria n. 351, de 29.9.2022)

Art. $3^{\underline{o}}$ Ficam revogadas as Portarias $n^{\underline{o}}$ 38/2019, 53/2019, 30/2020 e 36/2020.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUIZ FUX